

PORTARIA Nº. 13/2015/GP/CMNG

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal Srª. **ANA CARLA DILL PAIANO**, Servidora Concursada, neste ato ocupante do cargo de Contador, Lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

ART. 2º - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 11/07/2015, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/08/2015.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2015.

ART. 4º - Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o artigo 77, parágrafo 1º. da Lei Municipal nº. 023/95, de 09 de novembro de 1995.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de Junho de 2015.

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE